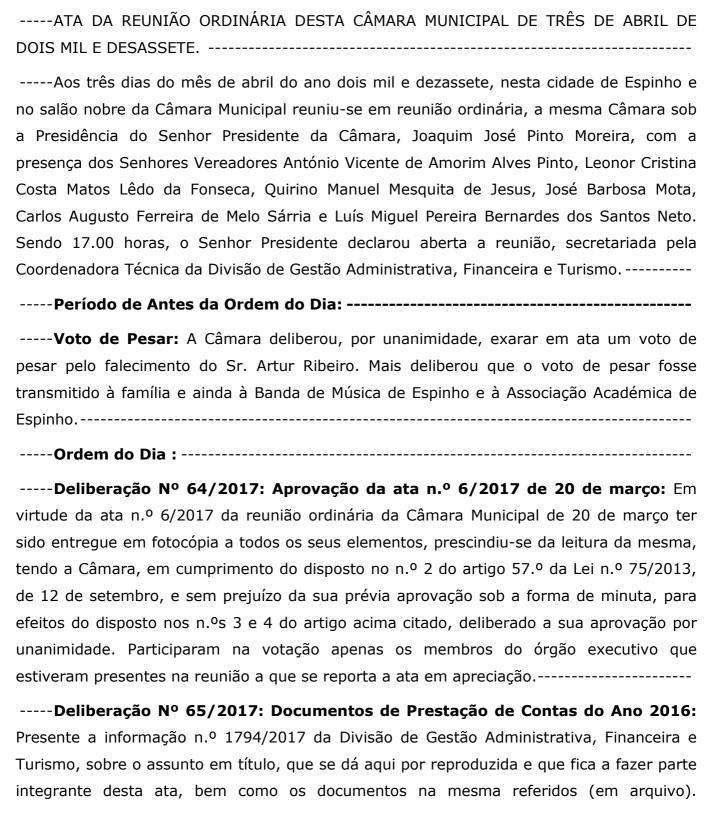


ATA Nº 7/2017





-----Deliberação Nº 67/2017: Requerimento "METRIKPRODIGY, Lda." Aquisição de parcela de terreno do Município (Rua 8, n.º 67, Espinho); Alienação à requerente através de venda por ajuste direto: Presente a informação n.º 1801/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos vereadores do PS, aceitar a proposta efetuada pela sociedade comercial "METRIKPRODIGY, Lda.", de



----- Deliberação Nº 69/2017: Protocolo de apoio à atividade desportiva da Associação Académica de Espinho na época de 2016/2017: Presente a informação n.º 1747/2017 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de



-----Deliberação Nº 72/2017: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e os Lions Clube de Espinho para efeitos de utilização da loja existente no bloco 4 do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta: Presente a informação n.º 1803/2017 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com os Lions Clube de Espinho o "Protocolo de colaboração entre a Câmara



----- Deliberação Nº 73/2017: Pedido de autorização para a transmissão, ao abrigo do artigo 36.º/6 do Regulamento, da parte da concessão da sepultura perpétua n.º 33 da secção n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho de que são titulares para Maria da Conceição da Silveira Coutinho Baptista (e marido): Presente a informação n.º 1687/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - relativamente ao pedido apresentado pelos requerentes Ester Manuela da Silveira Coutinho Naia e marido Manuel José Fernandes da Silva Naia em 18/11/2016 (registo n.º 4968/2016) de autorização a título excecional para a transmissão gratuitamente da parte que lhes cabe como cotitulares da concessão da sepultura perpétua n.º 33 da secção n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho, ao abrigo do artigo 36.º/6 do "Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho" (publicado em Diário da República, III Série, de 13/01/1995) -, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, considerar e aceitar, para efeitos do previsto no artigo 36.º/6 do Regulamento, como "razões reconhecidamente morais/sentimentais" os motivos e circunstâncias que foram invocadas pelos requerentes e que constam melhor descritos e indicados no respetivo pedido, e, como tal, autorizar a transmissão a título excecional e gratuito da parte da concessão da sepultura perpétua n.º 33 da secção n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho que se encontram titulada a favor dos requerentes, para a sua irmã Maria da Conceição da Silveira Coutinho Baptista (e marido, Joaquim de Sousa Baptista), ao abrigo do disposto no mencionado n.º 6 do artigo 36.º do regulamento e com fundamento nas aludidas razões que considerou como reconhecidamente morais e sentimentais. Mais tendo sido deliberado que se proceda ao averbamento em conformidade com o autorizado, devendo a restante parte da concessão continuar averbada e titulada em nome e a favor de "Herdeiros de Adolfo Tavares Coutinho e Maria de Lurdes da Silveira". --

----- Deliberação Nº 74/2017: Criação e Instalação de um espaço de Cendrário no Cemitério Municipal de Espinho: Presente a informação n.º 1795/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos



-----Deliberação Nº 75/2017: Pedido de indemnização – Maria Albina de Sá Coelho: Presente a informação n.º 1796/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento no valor de 195,96€ (cento e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), a Maria Albina de Sá Coelho com o NIF 105835579, referente aos prejuízos decorrentes do acidente com a sua viatura, com a matrícula 05-28-HC.

referentes à vistoria e ligação dos ramais de água, saneamento, águas pluviais e incêndio: Presente a informação n.º 1798/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das tarifas referentes à vistoria dos ramais de água, saneamento, águas pluviais e incêndio, na edificação da Associação São Francisco de Assis de Anta situada na Rua Professor Dias Afonso n.º 230, no valor de 196,80€ (cento e noventa e seis euros e



oitenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e isenção da tarifa de ligação de saneamento, no valor de 2.396,53€ (dois mil e trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos) num total de 2.593,33€ (dois mil e quinhentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos).------

----- Deliberação Nº 77/2017: Bens encontrados no fogo de habitação social do Município sito Complexo Habitacional da Quinta de Paramos, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, 2.º Esquerdo, em Paramos, após despejo administrativo; Declaração dos bens como abandonados a favor do Município por não terem sido reclamados pelos interessados (João Dionísio de Pádua Maia e agregado familiar): Presente a informação n.º 1805/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na redação conferida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), considerar e declarar como abandonados a favor do Município de Espinho os bens móveis que foram encontrados na habitação social propriedade do Município sito Complexo Habitacional da Quinta de Paramos, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, 2.º Esquerdo, na freguesia de Paramos do concelho de Espinho, durante o respetivo despejo administrativo deste fogo que esteve atribuído a João Dionísio de Pádua Maia e agregado familiar e que ali foram deixados por estes ocupantes - bens móveis, esses melhor identificados no Auto de Arrolamento de Bens n.º 01/2016, de 18/10/2016, dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal de Espinho -, uma vez que esses bens não foram reclamados por quaisquer interessados no prazo de 60 de dias após a afixação do Edital que notificou os interessados da execução do despejo administrativo do fogo e os avisou para reclamarem estes bens deixados na habitação (em cumprimento do fixado no citado normativo legal); podendo, assim, o Município dispor deles de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte dos interessados (cf. artigo28.º/5 da Lei n.º 81/2014). Devendo para tal, ser a presente deliberação publicitada por Edital, nomeadamente para efeitos da notificação dos interessados (ao abrigo do fixado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). ------



-----Resumo diário de tesouraria: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 27 de março de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos): um milhão trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e setenta e um mil seiscentos e quinze euros e três cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 27 de março do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e sete milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de três milhões novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos.

-----Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º 4 do art.º 49.º da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro que aprova o OE 2017: A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 15 a 28 de março de 2017 e fundos de maneio referentes a serviços adquiridos durante o mês de Janeiro e Fevereiro de 2017, nos termos dos nºs 4 e 12 do artigo 49º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro.----

-----Informação do Presidente da Câmara e da Vereação: O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. ------



Reuniões de Câmara: A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião
extraordinária para o dia 6 de abril às 11:30 horas e adiar a reunião de Câmara do dia 17
de abril para o dia 18 de abril, pelas 17:00 horas, sendo a mesma pública
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas
na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa,
Financeira e Turismo que a subscreveu
O Presidente da Câmara Municipal
A Secretária da Câmara